



**DECRETO Nº 01/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

"Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e as disposições estabelecidas pelo Art.11-C, inciso V e Art. 14 do Decreto Federal nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- Titular: Rosana Farias Barbosa
- Suplente: Rayanne Aires Guedes

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- Titular: João Fernandes Lino Filho
- Suplente: Suzana Rodrigues de Sousa

**III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- Titular: Thaynara Suellen Andradê Cunha
- Suplente 1: Márcio Nunes Rufo
- Suplente 2: Joelena Pereira Cunha Pimenta

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins-TO**, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

  
**Kleber Rodrigues de Sousa**  
Prefeito Municipal